



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presente Assembleia Geral Extraordinária está sendo convocada em substituição à anteriormente designada para o dia 28 de junho de 2012 às 10:00 horas, a qual, não mais se realizará, pela não publicação oportuna do Edital anterior.

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas de **KLABIN S.A.** a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia **10 de julho de 2012 às 15:00 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Adequar o Programa de Remuneração Variável dos Executivos aprovado nas **Reuniões do Conselho de Administração de 31/08/2011**, para o exercício de 2011, e **na de 25 de abril de 2012**, para o exercício de 2012, **bem como na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2011**, aos termos da autorização concedida à Companhia pela Comissão de Valores Mobiliários, no Processo CVM nº RJ/2011/12232, ratificando os atos já praticados.
- Delegar ao Conselho de Administração a competência para a aprovação de Programas de Remuneração Variável dos Executivos para exercícios subsequentes.

Poderão tomar parte na Assembleia: a) os titulares de ações nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; b) sem prejuízo do disposto na letra "a", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; c) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

São Paulo, 18 de junho de 2012.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Lafer - Presidente

Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores



DOESP – 1COL X 15CM



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presente Assembleia Geral Extraordinária está sendo convocada em substituição à anteriormente designada para o dia 28 de junho de 2012 às 10:00 horas, a qual, não mais se realizará, pela não publicação oportuna do Edital anterior.

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas de **KLABIN S.A.** a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia **10 de julho de 2012 às 15:00 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Adequar o Programa de Remuneração Variável dos Executivos aprovado nas **Reuniões do Conselho de Administração de 31/08/2011**, para o exercício de 2011, e **na de 25 de abril de 2012**, para o exercício de 2012, **bem como na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2011**, aos termos da autorização concedida à Companhia pela Comissão de Valores Mobiliários, no Processo CVM nº RJ/2011/12232, ratificando os atos já praticados.
- Delegar ao Conselho de Administração a competência para a aprovação de Programas de Remuneração Variável dos Executivos para exercícios subsequentes.

Poderão tomar parte na Assembleia: a) os titulares de ações nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; b) sem prejuízo do disposto na letra "a", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; c) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

São Paulo, 18 de junho de 2012.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Lafer - Presidente

Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores



VEC – 2COL X 10CM

